

Ofício n.º 300/2021 CFC-Direx

Brasília (DF), 9 de abril de 2021.

Ao Senhor
Pedro Duarte Guimarães
Presidente da Caixa Econômica Federal (CAIXA)
Brasília - DF

Assunto: Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP).

Senhor Presidente,

1 Reportamo-nos ao aplicativo desenvolvido pela CAIXA – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), para apresentar as dificuldades que os profissionais da contabilidade estão enfrentando para o cumprimento das obrigações e transmissão dos arquivos via o Conectividade Social.

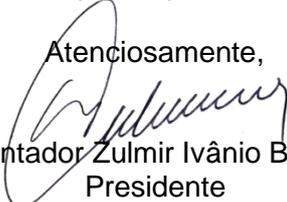
2 Entre os diversos obstáculos existentes, citamos a inoperância na geração das guias de parcelamento instituídas em 2020; guias de parcelamento pagas e não baixadas; guias emitidas com erro pelo sistema; o mau funcionamento do canal de atendimento 4004-0104, que demanda muito tempo em mensagem para aguardo de atendimento, culminando, muitas vezes, em sua não realização; a instabilidade para a geração das guias de FGTS quando próximo aos períodos de apuração do imposto; o congestionamento do sistema; a demora no retorno dos protocolos de transmissão dos arquivos e os valores recolhidos que não constam nas contas dos empregados, já que ao não confirmarem o crédito por meio do acesso à CTPS digital, os empregados reclamam com a empresa e esta com os contadores, deduzindo logo a ocorrência de algum erro.

3 Tais reportes caracterizam nossa apreensão com o assunto, haja vista o retrabalho recorrente da classe contábil e a falta de comunicação eficaz com a CAIXA, já que todo o processo é realizado de forma eletrônica, e ao considerarmos a iminente entrada do grupo 3 no eSocial, nossa preocupação se torna ainda maior, visto o alto volume de empresas abrangidas.

4 Considerando o explanado, o Conselho Federal de Contabilidade, órgão que representa mais de 516 mil profissionais e 75 mil organizações contábeis em todo o país, solicita providências urgentes para o pleno restabelecimento do SEFIP, de modo que as melhorias necessárias sejam implementadas para o cumprimento da consolidação dos dados cadastrais e financeiros dos contribuintes e trabalhadores e repasse ao FGTS e à Previdência Social.

5 Certos da atenção ao exposto, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente